



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



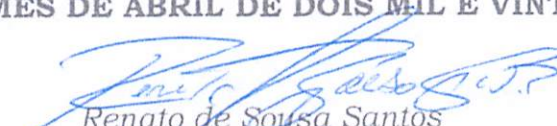
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 915001
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		Ficha: 673	Data da Emissão: 15/09/2025
Função SubFunção Programa Tipo Sequência Ação: 04 122 0052 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: MARCIA BETANIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA LIMA			
CNPJ/CPF: 014.667.483-97		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A (SEMA) SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 1.120,00	
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 673	Empenhado até a Data: 24.175,00	Saldo Anterior: 15.825,00	Importância: 1.120,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Saldo Atual: 14.705,00
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/09/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/09/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

915001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 673	DATA: 15/09/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/09/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MARCIA BETANIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA LIMA	014.667.483-97	CÓDIGO: 1561
ENDEREÇO:	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A (SEMA) SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O	Liquido
501 Outros Recursos não Vinculados		1.120,00
00 Recursos Ordinários		
001 Ordinário		Desconto
001 Recursos Próprios do Município		0,00

OR	SOMA	1.120,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil, cento e vinte reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 673		Nº: 230734		Data: 15/09/2025		Nº: 915001	
				Data: 15/09/2025			
Credor...: MARCIA BETANIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA LIM CNPJ: 014.667.483-97							
Endereço: CEP: 65690-000							
Cidade...: COLINAS Cod: 1561							
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.120,00							
DESCONTOS R\$ 0,00							
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.120,00							
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 15/09/2025		PAGUE-SE EM: 15/09/2025			PAGO EM: 15/09/2025		
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN			JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A (SEMA) SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02		PODER EXECUTIVO					
022100		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
04		Administração					
122		Administração Geral					
0052		Administração Geral					
2114		Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		1.120,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14618-8		RR\$ 1.120,00
Valor Liquido		1.120,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.120,00			
(um mil, cento e vinte reais) *****							
DATA: 15/09/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: MARCIA BETANIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA							
CNPJ/CPF: 014.667.483-97							

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARCIA BETANIA B O PAIVA
Agência 1312-9
Conta corrente 10950-9
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 15/09/2025 18:15:47
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 15/09/2025 18:16:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 136/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: MARCIA BETANIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 15 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que ocorrerá em São Luís de forma presencial.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias] MARCIA BETÂNIA BARBALHO DE OLIVEIRA PAIVA LIMA** no valor individual de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de Coordenadora de fiscalização, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 15 a 18 de setembro de 2025, com a de participar de uma capacitação junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que ocorrerá em São Luís de forma presencial.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 15 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.15 15:42:31 -12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 305/2025

Colinas - MA, 10 de setembro de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.120,00 (mil cento e vinte reais), para o servidor MARCIA BETANIA BARBALHO PAIVA LIMA, TÉCNICA AMBIENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE COLINAS - MA, com a finalidade de participar de reuniões junto a SEMA em São Luis- MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AG – 1312-9

C/C – 10.950-9

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 305
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARCIA BETANIA DE OLIVEIRA PAIVA LIMA	Cargo/Função: TÉCNICA AMBIENTAL

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	15/09/2025	19/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00		R\$1.120,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/09/2025	CPF 619.746.283-45	<i>Marcia Betânia B.O. Paiva</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA